

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20222609-01/GAB/PMP/PA.

Assunto: Termo de homologação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, NO ESTADO DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ**, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo vírus.

O Prefeito Municipal de Primavera, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

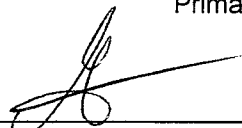
Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, inciso II c/c no art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera Pará, 07 de outubro de 2022.



AUREO BÉZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera/PA